



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 034/12 – CECE**

**Denomina Rua Antônio Carlos Pereira de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 12 e 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Cuthab, fl. 15, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17.04.12.**

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente  
/FR/LAB

Ver. Haroldo de Souza

  
Verª. Sofia Cavedon

*reservadas  
sem falta de manifestação*